

## Município de Cuba Câmara Municipal

### AVISO

#### - Oferta de Estágios Profissionais – PEPAL

O Município de Cuba, promove três estágios no âmbito do Programa Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), com as seguintes características:

**Destinatários:** Jovens entre os 18 e os 30 anos, possuidores de Licenciatura, habilitados com curso de qualificação profissional (**nível V**), que se encontrem nas seguintes condições:

- Recém saídos dos sistemas de educação e formação à procura do 1.º emprego;
- Desempregados à procura de novo emprego;

**Área funcional do Estágio/ N.º de Estágios:**

- Licenciatura na área da Informática - 1 vaga.
- Licenciatura na área Social – 1 vaga
- Licenciatura na área do Turismo – 1 vaga

**Local de realização dos estágios:**

- Município de Cuba - Câmara Municipal.

**Duração dos Estágios:** 12 meses.

**Métodos de selecção:** Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de selecção.

**Factores Preferenciais:** É factor preferencial a inscrição há mais de 3 meses no Centro de Emprego

**Regalias:** - Bolsa de estágio mensal, no montante de 2 RMMG (duas remunerações mínimas mensais garantidas) correspondendo actualmente a 900 €, para os estagiários com formação superior (nível V);

- Subsídio diário de refeição de montante equivalente ao fixado para os trabalhadores da Administração Pública, actualmente 4,27 €;

- Seguro de acidentes pessoais.

**Prazo para formalização das candidaturas:** 5 dias úteis contados do dia a seguir à data da publicação deste aviso, ou seja até às 17h:30m do dia 18 de Setembro de 2009.

**Formalização da candidatura:** As candidaturas são formalizadas obrigatoriamente utilizando o formulário que se encontra disponível no sítio da Internet [www.dgaa.pt](http://www.dgaa.pt) em PEPAL / 3.ª edição PEPAL/formulários, [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e [www.cm-cuba.pt](http://www.cm-cuba.pt).

O formulário de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade e n.º de contribuinte/Cartão de Cidadão;
- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde deverão ser incluídas fotocópias dos certificados de formação e experiência profissional, que os candidatos entendam ser susceptível de ponderação na avaliação.
- Declaração comprovativa da situação de desemprego, mediante declaração do IEFP ou Segurança Social ou Direcção-Geral dos Impostos;

Declaração comprovativa de que não realizou qualquer estágio profissional no âmbito do PEPAL (Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Central).

Na fase de apresentação da candidatura pode ser dispensada a entrega das referidas declarações, sendo as mesmas substituídas por declaração sob compromisso de honra, de que o candidato preenche os requisitos de admissão. No entanto as declarações deverão ser entregues até à data de assinatura do contrato.

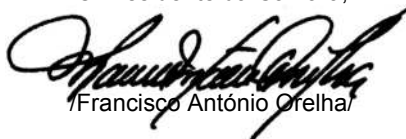
A não entrega da totalidade dos documentos exigidos é motivo de exclusão.

**Envio da candidatura:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Sec. Rec. Humanos da Câmara ou enviadas pelo correio mediante carta registada com aviso de recepção para Município de Cuba - Câmara Municipal, Rua Serpa Pinto, n.º 84, 7940 -182 Cuba.

**Informações Complementares:** A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas em placard do Edifício dos Paços do Município e publicitadas na página electrónica do Município em [www.cm-cuba.pt](http://www.cm-cuba.pt). Para mais informações poderá contactar a Secção de Recursos Humanos do Município de Cuba, nos dias úteis das 9h00 - 12h30 e 14h00 - 17h30, ou através do Telef. n.º 284 419 900.

Município de Cuba, 08 de Setembro de 2009.

O Presidente da Câmara,



Francisco António Orelha